

p. 22: 63/88



Prefeitura Municipal de Nova Lima

LEI Nº 1210

"Dá denominação a ruas do loteamento Vila da Serra, neste município".

O povo do Município de Nova Lima, através de seus representantes, aprovou:

Art. 1º - Passam a denominar-se ruas SENADOR MILTON CAMPOS E MINISTRO OROSIMBO NONATO as atuais ruas DO ALTO e DA VERTENTE, respectivamente, integrantes do loteamento Vila da Serra, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 28 de Setembro de 1988.


Paulo Henrique Damasceno dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL.